Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Às **08h45min**, do dia **04 de agosto de 2026**, na sala das comissões da Câmara Municipal de Maracanaú, realizou-se a **6ª (sexta) Reunião Ordinária da Comissão de Transporte e Desenvolvimento Urbano**, sob a presidência do Vereador **Paulo Henrique**, com a presença dos Vereadores **Anderson Sousa ET e Capitão Martins**.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e determinou a leitura do expediente, conforme pauta previamente distribuída.

Na sequência, o Presidente **designou como relator o Vereador Anderson Sousa ET** para apreciação das matérias constantes na pauta.

Foram apreciadas as seguintes proposições:

O **Projeto de Indicação nº 135/2026**, de autoria da **Vereadora Amanda Rodrigues**, que dispõe sobre a manutenção da sinalização vertical e horizontal, a revitalização das faixas de pedestres, faixas elevadas e quebra-molas/redutores de velocidade existentes em frente ou nas proximidades dos equipamentos municipais e privados do município de Maracanaú, e dá outras providências.

O **Projeto de Lei nº 143/2026**, de autoria do **Vereador Ivonaldo Lima**, que institui a Política Municipal de Transparência, Educação e Sinalização na Fiscalização Eletrônica e por Videomonitoramento no município de Maracanaú, e dá outras providências.

O **Projeto de Indicação nº 152/2026**, de autoria do **Vereador Ivonaldo Lima**, que dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal dos Motoristas e Motociclistas por Aplicativo no município de Maracanaú e dá outras providências.

Após análise das matérias, o relator apresentou **pareceres favoráveis** a todas as proposições apreciadas, os quais foram submetidos à votação, sendo **todos aprovados por unanimidade** pelos membros da Comissão.

Diante disso, o Senhor Presidente determinou o **encaminhamento das matérias à Presidência da Câmara Municipal de Maracanaú**, para as providências cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Maracanaú/CE, 04 de agosto de 2026.

Paulo Henrique

Anderson Sousa ET
Membro

Capitão Martins
Membro

Júlio César
Membro